

e) VALOR DE AVALIAÇÃO E PREÇO MÍNIMO DE AQUISIÇÃO	(consoante laudo de avaliação juntado ao Processo 018.00000355/2023-41) Montante de R\$ 1.230.000,00 (um milhão, duzentos e trinta mil reais).
f) VALOR DO SINAL	20% (vinte por cento) do valor da oferta vencedora.
g) NÚMERO MÁXIMO DE PARCELAS	60 (sessenta) parcelas mensais

ANEXO II
COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE

ITEM 01 – SGI 23.291 - 23.292 - 23.293



Valide aqui
este documento

CNM: 112573.2.0028732-89

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula
28.732

ficha
01

SANTO ANDRÉ - SP

Santo André, 28 de fevereiro de 1984

Um terreno constituído por parte do lote 09, da quadra 07-A da Vila Curuçá, perímetro urbano desta cidade, distante -- 15,00 metros do prédio nº 1.010 da Avenida Antonio Cardoso-lado par, medindo 5,00 metros de frente para a Avenida Antonio Cardoso, do lado direito de quem da referida avenida -- olha o imóvel mede 35,00 metros, onde confina com o lote 08 Avenida Antonio Cardoso, nº 978, do lado esquerdo mede --- 35,00 metros, onde confina com o remanescente do mesmo lote e, nos fundos, mede 5,00 metros, onde confina com o lote 04 Praça do Cruzeiro, encerrando a área de 175,00 mts². Classi-ficação Fiscal nº 06.023.009 .-

PROPRIETÁRIOS:- MILTON ANTONIO DE ALMEIDA PIRES, industriá-rio, RG. 7.721.528, e sua mulher SUELI FÁTIMA BRAGHETTI PI-RES, do lar, RG. 8.964.652, brasileiros, ambos com CIC. 699.506.798/34, casados no regime da comunhão de bens, anteri- or a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cida- de, à Rua Guaxinduba, nº 745 e, LUIZ GONZAGA CAVALCANTE, -- aposentado, RG. 5.109.696, e sua mulher ANA FERREIRA DA SIL- VA CAVALCANTE, do lar, RG. 8.041.772, brasileiros, ambos -- com CIC. 326.640.528/53, casados no regime da comunhão de-- bens, anterior à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Ceilão, nº 143 .-

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 23.534 deste Cartório .-
O OFICIAL *[assinatura]*

R.1/28.732 - Data :- 28-02-1.984 .-

Por escritura pública de 16 de janeiro de 1.984, do 2º Car- tório de Notas Local, Livro 459 - Fls. 109, MILTON ANTONIO- DE ALMEIDA PIRES, e sua mulher SUELI FÁTIMA BRAGHETTI PIRES- houveram por D I V I S ã o de LUIZ GONZAGA CAVALCANTE, -- e sua mulher ANA FERREIRA DA SILVA CAVALCANTE, o imóvel -- objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de--- R\$ 5.250.000,00 .-

REGISTRADO POR *[assinatura]*
p/ Lais Helena Viana Chaves - Escr. Autorizada RC

R.2/28.732 - Data:- 30-10-1.992.-

Conforme Carta de Adjudicação, expedida em 23 de junho de 1.988, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, respecti- vo Cartório e Ofício de Justiça desta comarca de Santo An- dré, nos autos ação de Desapropriação movida pela COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ, com sede na Rua Au- gusta, nº 1.626, na Cidade de São Paulo-Capital, inscrita no CGC/MF. sob nº 62.070.362/0001-06, contra os proprietá-

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DYCTW-BY85R-MB5S4-Y88TF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM: 112573.2.0028732-89

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DYCTW-BY85R-MB5S4-Y88TF>

MATRÍCULA	FICHA
28.732	01
VERSO	

proprietários MILTON ANTONIO DE ALMEIDA PIRES e sua mulher SUELI FATIMA BRAGHETTI PIRES, retro qualificados, processo nº 367/86, o imóvel objeto desta matrícula, foi **DESAPROPRIADO** pela **COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ**, já qualificada, mediante o pagamento da indenização no valor de Cz\$ 782.541,00 (moeda da época), nos termos do Auto de Adjudicação datado de 20 de abril de 1.988, homologado por -- Sentença de 25 de abril de 1.988 e que transitou em julgado em 16 de junho de 1.988. (Valor Venal - Cr\$ 75.158.391,67).

REGISTRADO POR LAIS HELENA VIANA CHAVES - ESCR. AUTª g.

R.3/28.732 - Data:- 12 de setembro de 2000.

DOAÇÃO

Por Escritura Pública de Doação, datada de 21 de junho de 2000, do 14º Tabelião de Notas de São Paulo-Capital, Livro 1872, Fls. 287; **COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ**, com sede em São Paulo-Capital, na Rua Augusta, nº 1626, Cerqueira Cesar, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 62.070.362/0001-06; **TRANSMITIU À TÍTULO DE DOAÇÃO** para **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 46.379.400/0001-50; o imóvel desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$1.180.987,56.

REGISTRADO POR Carlos Alberto Gaia - Escr. Autorizado p

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SANTO ANDRÉ
Certifico que a presente certidão é reprodução da matrícula arquivada eletronicamente nesta Serventia Registral (art. 37 da Lei nº 11.977/2009), extraída por meio digital, mediante certificação de conformidade com infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP (MP nº 2.220-2/2001 e art. 38 da Lei nº 11.977/2009), devendo para validade ser conservada em meio eletrônico bem como comprovada a autoria e integridade.
Nada mais constando além dos atos expressamente lançados nesta, sendo que noticia todas as referências relativas ao domínio, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente, desmembrado da Prime Circunscrição alienações, Imobiliária desta Comarca em 28/02/1973, até a presente data. (Art. 19 § 1º, da Lei 5.015/73).
Santo André, 27 de novembro de 2025.
Assinado Eletronicamente por Marília Zangalli Morini, Oficial Substituta, subscrevo.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE TRINTA DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.
(este prazo de validade é exclusivamente para efeitos notariais).

Ao Oficial.: R\$ 0,00
Ao Estado.: R\$ 0,00
Ao SEFAZ.: R\$ 0,00
Ao Reg.Civil R\$ 0,00
Ao Trib.Just R\$ 0,00
Ao ISS..... R\$ 0,00
Ao FEDMP.... R\$ 0,00
Total..... R\$ 0,00
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Selo Digital nº 1125733C3028732C10275725H

Código de controle de certidão :

Pedido Nº 293502



02673227112025



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 112573.2.0028733-86

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula
28.733

ficha
01

SANTO ANDRÉ - SP

Santo André, 28 de fevereiro de 1984

Um terreno constituído por parte do lote 09, da quadra 07-A da Vila Curuçá, perímetro urbano desta cidade, distante -- 10,00 metros do prédio nº 1.010 da Avenida Antonio Cardoso, lado par, medindo 5,00 metros de frente para a Avenida Antonio Cardoso, do lado direito de quem da referida Avenida -- olha o imóvel mede 35,00 metros, onde confina com o remanescente do mesmo lote, do lado esquerdo mede 35,00 metros, onde confina com o lote 10, Avenida Antonio Cardoso, nº 998, e, nos fundos mede 5,00 metros, onde confina com o lote 04- Praça do Cruzeiro, encerrando a área de 175,00 mts². Classificação Fiscal nº 06.023.009 .-

PROPRIETÁRIOS:- MILTON ANTONIO DE ALMEIDA PIRES, industrial, RG. 7.721.528, e sua mulher SUELI FÁTIMA BRAGHETTI PIRES, do lar, RG. 8.964.652, brasileiros, ambos com CIC. 699.506.798/34, casados no regime da comunhão de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Guaxinduba, nº 745 e, LUIZ GONZAGA CAVALCANTE, -- aposentado, RG. 5.109.696, e sua mulher ANA FERREIRA DA SILVA CAVALCANTE, do lar, RG. 8.041.772, brasileiros, ambos -- com CIC. 326.640.528/53, casados no regime da comunhão de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Ceilão, nº 143 .-

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 23.534 desta Cartório .-

O OFICIAL

R.1/28.733 - Data :- 28-02-1.984 .-

Por escritura pública de 16 de janeiro de 1.984, do 2º Cartório de Notas Local, Livro 459 - Fls. 109, LUIZ GONZAGA CAVALCANTE, e sua mulher ANA FERREIRA DA SILVA CAVALCANTE, -- houveram por D I V I S ã O de MILTON ANTONIO DE ALMEIDA PIRES, e sua mulher SUELI FÁTIMA BRAGHETTI PIRES, o imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de -- R\$ 5.250.000,00 .-

REGISTRADO POR

Lais Helena Viana Chaves

Lais Helena Viana Chaves - Escr. Autorizada RC

R.2/28.733 - Data:- 25-02-1.992 .-

Conforme Carta de Adjudicação, expedida em 16 de janeiro de 1.987, pelo Juízo da 8ª Vara Cível desta Comarca, nos autos da Ação de Desapropriação, movida pela COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ, sociedade anônima de economia mista, com sede em São Paulo, Capital, à Rua Augusta, nº -- 1.626, CGC. nº 62.070.362/0001-06, contra LUIZ GONZAGA CAVALCANTE, e sua mulher ANA FERREIRA DA SILVA CAVALCANTE, --

continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2GJD2-SMR5U-FET5U-XZ3UE>



Valide aqui
este documento

CNM: 112573.2.0028733-86

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2GJD2-SMR5U-FET5U-XZ3UE>

MATRÍCULA	FICHA
28.733	01
VERSO	

(contra...) LUIZ GONZAGA CAVALCANTE e sua mulher ANA FERREIRA DA SILVA CAVALCANTE, retro qualificados, processo nº -- nº 57/86, do 8º Ofício Cível desta Comarca, o imóvel objeto desta matrícula, foi DESAPROPRIADO pela COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRO, mediante o pagamento da indenização no valor de Cr\$ 390.000,00, conforme sentença de -- 23 de junho de 1.986. (valor venal Cr\$ 19.786.847,00).

REGISTRADO POR Lourençiana
LOURDES M. S. VIANA - Escr. Autª SC

R.3/28.733 - Data:- 12 de setembro de 2000.

DOAÇÃO

Por Escritura Pública de Doação, datada de 21 de junho de 2000, do 14º Tabelião de Notas de São Paulo-Capital, Livro 1872, Fls. 287; COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRO, com sede em São Paulo-Capital, na Rua Augusta, nº 1626, Cerqueira Cesar, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 62.070.362/0001-06; **TRANSMITIU À TÍTULO DE DOAÇÃO** para **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 46.379.400/0001-50; o imóvel desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$1.180.987,56.

REGISTRADO POR Carlos Alberto Gaia - Escr. Autorizado p

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SANTO ANDRÉ
Certifico que a presente certidão é reprodução da matrícula arquivada eletronicamente nesta Serventia Registral (art. 37 da Lei nº 11.977/2009), extraída por meio digital, mediante certificação de conformidade com Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP (MP nº 2.220-2/2001 e art. 38 da Lei nº 11.977/2009), devendo para validade ser conservada em meio eletrônico bem como comprovada a autoria e integridade.
Nada mais constando além dos atos expressamente lançados nesta, sendo que notícia todas as referências relativas ao domínio reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente, desmembrado da Primeira Circunscrição alienações imobiliárias desta Comarca em 28/02/1973, até a presente data. (Art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73).
Santo André, 27 de novembro de 2025.
Assinado Eletronicamente por Marília Zangali Morini, Oficial Substituta, subscrevo.
O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE TRINTA DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.
(este prazo de validade é exclusivamente para efeitos notariais).

Ao Oficial.: R\$ 0,00
Ao Estado.: R\$ 0,00
Ao SEFAZ.: R\$ 0,00
Ao Reg. Civil R\$ 0,00
Ao Trib. Just R\$ 0,00
Ao ISS.: R\$ 0,00
Ao FEDEME.: R\$ 0,00
Total.: R\$ 0,00
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Selo Digital nº 1125733C3028733C10292425L

Código de controle de certidão :

Pedido Nº 293502



02873327112025



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LL59Y-6XJF4-2YUBM-MVAHX>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
14.636

ficha
01

CNM: 112573.2.0014636-

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

SANTO ANDRÉ - SP

Santo André, 09 de Janeiro de 19 80

O terreno constituído pelo lote 08, da quadra 7-A, da Vila-Curuça, perímetro urbano desta cidade, medindo 10,00 metros de frente para a Avenida Antonio Cardoso; por 35,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida de frente, confrontando pelo lado direito de quem da Rua olha para o terreno, com o lote 7-8; pelo lado esquerdo, com o lote 9; e pelos fundos com o lote 5, encerrando a área de 350,00 mts2. Classificação Fiscal nº 06.023.008.-

Proprietário.- ANTONIO LAZARO, brasileiro, solteiro, maior, advogado, RG. 227.835 e CIC. 035.541.478/34, residente e domiciliado em Itanhaém-S.P., à Rua Calixto, nº 62.-

REGISTRO ANTERIOR.- Transcr. nº 39.923 de 14ª Circunscrição de São Paulo-Capital.-

O OFICIAL

R. 1/14.636 - Data.- 09.01.1980:

Por escritura pública de venda e compra, de 04 de Setembro de 1.979, do 2º Cartório de Notas Local, Lv. 318 - Fls. 19; FRANCISCO MANETA, brasileiro, electricista, RG. 1.245.992 e CIC. 089.424.208/34, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei nº 6.515/77, com MANOELINHA BIANCHINI-MANETA, residente e domiciliado em Osasco-S.P., à Rua Águas de São Pedro, nº 23, adquiriu do proprietário acima qualificado, pelo preço de R\$ 192,50, o imóvel objeto desta matrícula. (valor venal R\$ 507.500,00).-

REGISTRADO POR

LIGIA M. V. DE BRITTO LIMA - OF. MAIOR

SC

Av. 2/14.636 - Data:- 18-05-1.986 -

No imóvel objeto desta matrícula, os proprietários fizeram construir uma casa que recebeu o nº 978 da Av. Antonio Cardoso, com uma área construída de 170,00 mts2., feita anteriormente a novembro de 1.966, conforme comprova a Certidão nº 665, expedida pela Prefeitura Municipal Local, em 14 de maio de 1.986. (valor - Cz\$ 12.180,75) -

AVERBADO POR

Lourdes M. Spinola Viana - Escr. Autorizada RC

R. 3/14.636 - Data:- 16-05-1.986 -

Por escritura pública de Venda e Compra de 15 de maio de 1.986, do 2º Cartório de Notas Local, livro 528 - Fls. 05, - VALTEA CANDIDO CARDOSO, brasileiro, industrial, RG. --

continua no verso ...

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM: 112573.2.0014636-85

MATRICULA
14.636

FICHA
01
VERSO

RG. 2.139.463, casado no regime da comunhão de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, com MARIA AUGUSTA VALLES CARDOSO, brasileira, do lar, RG. 16.909.874, ambos com CIC. 387.451.519/20, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Antonio Cardoso nº 978; e, ANTONIO CABRAL, brasileiro, industrial, RG. 5.665.250, casado no regime da comunhão de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, com NEIDE ALVES CISILO - CABRAL, brasileira, do lar, RG. 8.816.344, CIC. 579.267.198/20, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Antonio Cardoso nº 978, A D Q U I R I A M de FRANCISCO - MANETA e sua mulher MANDELINHA BIANCHINI MANETA, brasileira, do lar, RG. 10.581.268, ambos com CIC. 089.424.208/34, pelo preço de Cz\$ 11.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. (valor venal - Cz\$ 62.528,60) .-

REGISTRADO POR Lourdes M. Spínola Viana
Lourdes M. Spínola Viana - Escr. Autorizada RC

R.4/14.636 - Data:-13-11-1.987.-

Conforme Carta de Adjudicação expedida em 30 de Outubro de 1986, pelo Juízo da 4ª Vara Cível desta comarca, nos autos da Ação de Desapropriação movida pela COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ, sociedade anônima de economia mista, com sede em São Paulo, Capital, na rua Augusta nº 1626, CGC. nº 62.070.362/0001-06, contra VALTER CÂNDIDO CARDOSO e sua mulher MARIA AUGUSTA VALLES CARDOSO e ANTONIO CABRAL e sua mulher NEIDE ALVES CISILO CABRAL, todos já qualificados, processo nº 361/86 do 4º Ofício Cível desta comarca, o imóvel objeto desta matrícula foi DESAPROPRIADO pela COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ, tendo esta pago a indenização do valor de Cz\$ 438.000,00; ficando esclarecido que, conforme consta dos autos, o imóvel objeto desta matrícula apresenta a seguinte descrição: a casa nº 978 da Avenida Antonio Cardoso e seu respectivo terreno que tem as seguintes medidas e confrontações: mede 9,94 metros no alinhamento da Avenida Antonio Cardoso; do lado direito de quem do imóvel qha para a rua mede 34,51 metros, fazendo divisa com o imóvel nº 900 da mesma Avenida; do lado esquerdo mede 34,58 metros, fazendo divisa com o imóvel s/nº da mesma Avenida, e nos fundos mede 10,06 metros fazendo divisa com o imóvel nº 70 da Praça do Cruzeiro, encerrando a área de 345,06m².-

REGISTRADO POR Lourdes M. S. Viana
LOURDES M. S. VIANA - ESCR. AUT. CM.

R.5/14.636 - Data:- 12 de setembro de 2000.

continua na ficha 2.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LL59Y-6XJF4-2YUBM-MVAHX>



Valide aqui
este documento

CNM: 112573.2.0014636-85

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMOVEIS

SANTO ANDRE - SP

Matrícula

14.636

Ficha

02

Santo Andre, 12 de Setembro de 2000

R.5/14.636 - Data:- 12 de setembro de 2000.

DOAÇÃO

Por Escritura Pública de Doação, datada de 21 de junho de 2000, do 14º Tabelião de Notas de São Paulo-Capital, Livro 1872, Fls. 287; COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ, com sede em São Paulo-Capital, na Rua Augusta, nº 1626, Cerqueira Cesar, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 62.070.362/0001-06; **TRANSMITIU À TÍTULO DE DOAÇÃO para FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 46.379.400/0001-50; o imóvel desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$1.180.987,56.

REGISTRADO POR

Carlos Alberto Gaia Escr. Autorizado

p

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SANTO ANDRÉ

Certifico que a presente certidão é reprodução da matrícula arquivada eletronicamente nesta Serventia Registral (art. 37 da Lei nº 11.977/2009), extraída por meio digital, mediante certificação de conformidade com infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP (MP nº 2.220-2/2001 e art. 38 da Lei nº 11.977/2009), devendo para validade ser conservada em meio eletrônico bem como comprovada a autoria e integridade.

Nada mais constando além dos atos expressamente lançados nesta, sendo que noticia todas as referências relativas ao domínio, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente, desmembrado da Primeira Circunscrição alienações, Imobiliária desta Comarca em 29/02/1973, até a presente data. (Art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73).

Santo André, 27 de novembro de 2025

Assinado Eletronicamente por Marília Zangali Morini, Oficial Substituta, subscrevo.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE TRINTA DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.
(este prazo de validade é exclusivamente para efeitos notariais)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LL59Y-6XJF4-2YUBM-MVAHX>

Ao Oficial.: R\$ 0.00
Ao Estado.: R\$ 0.00
Ao SEFAZ.: R\$ 0.00
Ao Reg.Civil R\$ 0.00
Ao Trib.Just R\$ 0.00
Ao ISS..... R\$ 0.00
Ao FEDEME.... R\$ 0.00
Total.....: R\$ 0.00
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Selo Digital nº 1125733C3014636C10283125Z

Código de controle de certidão:

Pedido Nº 293502



01463627112025



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

